



Código de Conduta do Parceiro Comercial



A identidade e o sucesso da Juniper Network estão baseados na integridade, honestidade e conduta ética. Essa base depende do alinhamento desses valores com os parceiros comerciais, que devem partilhar nosso forte compromisso com práticas de negócio éticas.

Este código de conduta do parceiro comercial (o “Código”) articula uma visão comum e um conjunto de expectativas para a Juniper e nossos parceiros comerciais. Com este código, a Juniper expressa seu apoio ao código de conduta estabelecido pela Electronic Industry Citizenship Coalition (EICC) e aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

Validade

O código é aplicável a todos os parceiros comerciais da Juniper, inclusive mas não se limitando a distribuidores, revendedores, prestadores de serviço ou outros fornecedores, parceiros associados ou educacionais. Ele é aplicável à entidade parceira e seus funcionários em todas as atividades relacionadas aos negócios da Juniper globalmente. A versão em Inglês deste código deve prevalecer.

Relacionamento das partes

A Juniper e seus parceiros comerciais são prestadores de serviços independentes e nenhuma das partes será considerada agente da outra parte para qualquer finalidade. Nada neste código de conduta de parceiro comercial deve ser interpretado como estabelecimento de uma parceria ou empreendimento conjunto entre as partes.

Certificação

Caso seja necessário, cada parceiro comercial regido pelo Código de Conduta do Parceiro Comercial terá um representante autorizado para comprovar que o código foi lido e compreendido e que o parceiro comercial da Juniper e seus funcionários estão comprometidos com os princípios destas normas.



Integridade e conformidade com a legislação

Conformidade antissuborno

A Juniper se empenha em fazer negócios sem extorsão, suborno e qualquer atividades ilegais, antiéticas ou fraudulentas.

- Os parceiros comerciais da Juniper não devem fazer, oferecer ou autorizar direta ou indiretamente o pagamento de qualquer dinheiro, presente, suborno, propina ou coisa de valor para qualquer cliente, agente ou funcionário do governo, funcionário da Juniper ou outra pessoa para influenciar de forma imprópria qualquer ação ou decisão.
- Os parceiros comerciais devem usar quaisquer ativos ou fundos da Juniper pagos ou confiados a eles (tais como desconto extraordinário, desconto ou MDF) somente para o propósito específico autorizado ou pretendido.
- Os parceiros comerciais da Juniper devem respeitar todas as leis locais e internacionais aplicáveis contra suborno.

Contabilidade e integridade financeira

Os parceiros comerciais da Juniper devem manter registros completos e precisos sobre as vendas de produtos Juniper e toda e qualquer transação ou outros gastos relacionados a qualquer negócio da Juniper. Os parceiros comerciais da Juniper não devem se envolver em práticas contábeis falsas e/ou enganosas, inclusive mas não se limitando a criar “caixa dois” ou outras práticas financeiras impróprias.

Relações honestas e conformes

Os parceiros comerciais da Juniper não devem fazer falsas declarações em relação a quaisquer transação da Juniper, inclusive mas não se limitando a declarações deturpadas sobre fatos, promoção ou utilização de documentação falsa, tais como ordens de compra falsas, contratos fraudulentos ou falsificados ou outros registros falsos ou imprecisos.

Concorrência justa

Os parceiros comerciais da Juniper não devem:

- fazer acordos com outros parceiros ou empresas para coordenar ou fixar preços,
- fazer acordos com outras empresas para boicotar fornecedores ou clientes,
- fazer acordos com outras empresas para dividir ou reservar mercados ou clientes, ou
- propor ou fazer um acordo restringindo o preço de revenda dos produtos Juniper.

Conflitos de interesses

Os parceiros comerciais da Juniper não devem participar em nenhuma atividade que possa envolver um conflito inapropriado ou aparência de conflito com suas responsabilidades contratuais com a Juniper. Os parceiros comerciais da Juniper não devem oferecer ou fornecer presentes, hospitalidade ou entretenimento aos funcionários da Juniper ou membros de suas famílias. Os parceiros comerciais da Juniper reconhecem que os funcionários da Juniper e seus familiares não podem ter qualquer participação econômica importante em uma entidade que faça negócios com a Juniper, e assim devem evitar manter relações econômicas com funcionários da Juniper.



Informação privilegiada e vantagem comercial imprópria

Os parceiros comerciais da Juniper devem garantir que informações privadas confiadas a eles no decorrer de sua relação com a Juniper não sejam utilizadas para benefício pessoal do parceiro, seus funcionários ou outras pessoas.

Proteção de informação confidencial

Os parceiros comerciais da Juniper devem proteger informações confidenciais e quaisquer outras informações proprietárias obtidas no decorrer de sua relação comercial com a Juniper ou clientes conjuntos. Os parceiros comerciais da Juniper não devem usar essas informações para propósitos próprios ou divulgar tais informações a terceiros não autorizados. Os parceiros comerciais da Juniper devem observar os requisitos aplicáveis de segurança e privacidade de dados ao tratar informações da Juniper ou de clientes conjuntos.

Propriedade intelectual

Os parceiros comerciais da Juniper não podem violar suas marcas registradas e outros direitos de propriedade intelectual. Os parceiros comerciais da Juniper não podem violar os direitos de propriedade intelectual de clientes conjuntos ou outros terceiros de nenhuma forma relevante para sua relação com a Juniper.

Vendas ao setor público

Além dos requisitos de conformidade antissuborno descritos acima, algumas restrições adicionais podem ser aplicadas aos parceiros comerciais da Juniper envolvidos direta ou indiretamente em vendas ao setor público. Os parceiros comerciais da Juniper devem seguir todas as leis, regulamentos e cláusulas contratuais relacionadas a vendas a entidades governamentais.

Conformidade de exportação

A Juniper espera que seus parceiros comerciais tenham e sigam um programa documentado de controle de exportações, projetado para garantir conformidade com as leis dos EUA e todas as outras leis e regulamentos de exportação e importação aplicáveis ao manejar ou distribuir materiais ou produtos controlados para exportação. Muitas vezes os produtos e serviços da Juniper contêm tecnologia sensível e altamente regulamentada, que só pode ser distribuída a usuários finais autorizados e sempre em conformidade com os embargos e sanções comerciais. Para perguntas sobre conformidade de exportações, escreva para compliance_helpdesk@juniper.net.

Conduta do parceiro comercial responsável

Os funcionários do parceiro comercial da Juniper devem se comportar de maneira profissional ao representar seus produtos e serviços no mercado. Isso significa tratar todas as pessoas com dignidade e respeito, de maneira profissional, ao anunciar, vender ou dar suporte aos produtos e serviços da Juniper.

Fornecimento responsável de minérios

Se espera que os parceiros comerciais da Juniper cumpram com as obrigações afirmativas impostas por lei para assegurar razoavelmente aos parceiros comerciais que o tântalo, estanho, tungstênio e ouro que os produtos fabricados por eles possam conter não financiam ou beneficiam direta ou indiretamente grupos armados que cometem violações graves dos direitos humanos em regiões afetadas por conflitos e de alto risco, como a República Democrática do Congo ou países vizinhos. Os parceiros comerciais da Juniper devem fazer auditoria sobre a origem ética e a cadeia de custódia destes minerais e, mediante solicitação, disponibilizar as medidas de auditoria para a Juniper.



Padrões de trabalho

Se espera que os parceiros comerciais da Juniper tratem seus funcionários de forma justa e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de trabalho e emprego, além de seguir os princípios que vemos à continuação.

Escolha livre do emprego

O trabalho na Juniper deve ser uma expressão de liberdade de escolha e não deve ocorrer trabalho forçado, vinculado ou involuntário, escravidão ou tráfico de pessoas. Os parceiros comerciais da Juniper devem permitir que os trabalhadores deixem o emprego mediante aviso razoável. Os parceiros comerciais da Juniper não devem reter ou destruir, ocultar, confiscar ou negar o acesso dos funcionários à sua identidade ou documentos de imigração, como identificação, passaporte ou permissões de trabalho emitidos pelo governo, a menos que tais ações sejam exigidas por lei.

Prevenção de trabalho infantil e horário de trabalho

Os parceiros comerciais da Juniper não podem usar trabalho infantil e devem adotar procedimentos para verificar e manter documentação garantindo que não há trabalho infantil. Os parceiros comerciais da Juniper devem seguir todas as leis, regulamentos e normas locais aplicáveis para todos os trabalhadores sobre horas de trabalho, condições e salários. Trabalhadores com menos de 18 anos (jovens trabalhadores) não podem fazer trabalhos que possam comprometer sua saúde ou segurança.

Emprego legal

Antes de empregar qualquer trabalhador, os parceiros comerciais da Juniper devem validar e revisar toda a documentação relevante para assegurar que o trabalhador tem o direito legal de trabalhar nessa jurisdição.

Não discriminação

Os parceiros comerciais da Juniper não devem discriminar com base na raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, expressão ou identidade de gênero, etnia ou origem nacional, incapacidade, gravidez, religião ou estado civil.

Liberdade de associação

Os parceiros comerciais da Juniper devem respeitar os direitos legais dos funcionários de aderir ou não a organizações de trabalhadores, incluindo sindicatos. Os parceiros comerciais da Juniper têm o direito de estabelecer condições de trabalho favoráveis e de manter programas de comunicação eficazes com os funcionários, como forma de promover relações positivas com estes que tornem a representação de terceiros desnecessária.

Condições de segurança

Os parceiros comerciais da Juniper devem proporcionar um ambiente de trabalho seguro e higiênico para os trabalhadores e devem fornecer equipamento de segurança e treinamento adequados.

Salário e benefícios

Os parceiros comerciais da Juniper devem pagar os salários, benefícios e extras exigidos pelas leis e regulamentos locais de salários e horas, incluindo salários mínimos, horas extras, pagamentos por produtividade e outros elementos de compensação, além de proporcionar os benefícios obrigatórios por lei.



Normas ambientais

Os parceiros comerciais da Juniper devem respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis com relação ao impacto de seu negócio no meio ambiente.

A conformidade com a legislação ambiental inclui qualquer legislação internacional ou local aplicável que afete a fonte de materiais e processos usados para fabricar ou entregar produtos e serviços.

Prevenção de poluição e conservação de recursos

Se espera que os parceiros comerciais da Juniper tomem medidas para assegurar a conservação de recursos e a redução da geração de resíduos de todos os tipos, incluindo emissões de água, energia e ar, por eliminação ou redução na fonte ou por meio de práticas como reciclagem e reutilização, substituição de materiais e modificação de processos. Os parceiros comerciais da Juniper devem evitar o uso indevido e desnecessário de materiais de embalagem e utilizar materiais reciclados sempre que for possível.

Substâncias perigosas

Se espera que os parceiros comerciais da Juniper sigam todas as leis e regulamentos aplicáveis quanto a proibições e restrições de substâncias específicas em produtos e fabricação. Produtos químicos e outros materiais que são perigosos se liberados no ambiente devem ser identificados e controlados de modo a garantir sua manipulação, movimentação, armazenamento, utilização e descarte seguros.

Consumo de energia

Se espera que os parceiros comerciais da Juniper procurem métodos econômicos para melhorar a eficiência energética e minimizar o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa.

Acompanhamento e conformidade

A Juniper pode auditar ou solicitar informações para confirmar o cumprimento deste código ou nomear terceiro para realizar a auditoria. Quaisquer violações serão comunicadas à gerência do parceiro comercial da Juniper para análise e, caso necessário, medidas corretivas serão tomadas. A Juniper pretende encerrar relações com todo parceiro comercial que não seguir este código ou que, após a descoberta do descumprimento, não se comprometer com um plano específico para obter conformidade.

Os parceiros comerciais da Juniper e outras partes interessadas podem relatar suspeitas de violação (confidencialmente ou de forma anônima quando permitido por lei) à Juniper Integrity and Compliance Group, ligando para a linha de atendimento da Juniper Integrity 1-888-475-8388 (ligações gratuitas dos EUA) ou escrevendo para Integrity@Juniper.net ou em www.juniper.ethicspoint.com.





Sedes empresarial e de vendas

Juniper Networks, Inc.
1133 Innovation Way
Sunnyvale, CA 94089 EUA
Telefone: 888.JUNIPER (888.586.4737)
ou +1.408.745.2000
Fax: +1.408.745.2100
www.juniper.net

Sedes APAC e EMEA

Juniper Networks International B.V.
Boeing Avenue 240
1119 PZ Schiphol-Rijk
Amsterdã, Países Baixos
Telefone: +31.0.207.125.700
Fax: +31.0.207.125.701

Copyright 2017 Juniper Networks, Inc. Todos os direitos reservados. Juniper Networks, o logotipo da Juniper Networks e Junos são marcas registradas ou marcas comerciais da Juniper Networks, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. Todas as outras marcas comerciais, marcas de serviço, marcas registradas ou marcas de serviço registradas são propriedade dos respectivos proprietários. Juniper Networks não assume nenhuma responsabilidade por imprecisões neste documento. A Juniper Networks reserva-se o direito de alterar, modificar, transferir ou de outra forma revisar esta publicação sem aviso prévio.